

**DECRETO Nº 3.245, DE 01 DE JULHO DE 2024.**

**Designa servidor efetivo para responder, interinamente, pela Controladoria Geral e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, incisos VII e X, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que a servidora Laisa Cristina Medeiros de Souza, ocupante do cargo de Controladora Geral do município se encontra afastada, para tratamento de saúde;

**Considerando** ainda, a relevância e a necessidade da continuidade dos serviços públicos e do desenvolvimento das atividades afetas à Controladoria Geral;

DECRETA:

**Art. 1º** Fica designada a servidora LUCIENE LEONARDO GUIMARÃES, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior, para responder interinamente pelas ações da Controladoria Geral do Município, enquanto durar o afastamento da titular do cargo.

**Art. 2º** Pelo exercício das ações mencionadas no artigo anterior não decorrerá à designada direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a receber valor proveniente da função como Técnico de Nível Superior, haja vista contemplar as exigências para as funções que desempenhará, consoante especificações editalícias do seu concurso.

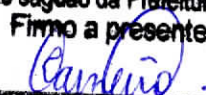
**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Cruz do Escalvado, 01 de julho de 2024.

  
Gilmar de Paula Lima  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**  
Certifico que o presente documento foi publicado em 01/07/2024 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Fim a presente.

  
Assinatura